

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 031/2021

Dispõe sobre a estruturação e atividades a serem desenvolvidas pelas Unidades Executoras de Controle - UECI

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais disposta na Lei Complementar nº 856/2017 e no Decreto nº 4.131-R/2017, tendo em vista deliberação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Controle e da Transparência - Ciclo 2021-2022, realizada em 28 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo está definido como referência no modelo de Três Linhas, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO que no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo o órgão central do sistema de controle interno é a SECONT, e compete a ela, na forma e limites definidos pelo CONSECT, coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim estabelecido no art. 3°, § 3° da Lei n° 9.938/2012 e art. 6° da Lei Complementar n° 856/2017:

CONSIDERANDO a competência do CONSECT em estabelecer atividades de controle para as Unidades Executoras de Controle Interno - UECI, devidamente regulamentada no inciso III do art. 3º do Decreto nº 4.131-R/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CONSECT nº 023/2020 de 07 de outubro de 2020, que trata das análises e avaliações prévias de licitações, contratos aditivos e outras formas de contratação e parcerias estatais;

CONSIDERANDO a Resolução CONSECT nº 027/2020 de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estruturação e atividades a serem desenvolvidas pelas Unidades Executoras de Controle - UECI.

CONSIDERANDO o disposto no processo 2021-16M61.

RESOLVE:

Art. 1º. Os prazos previstos no artigo 6º da Resolução CONSECT nº 023/2020, publicada no DIOES de 14.10.2020, e no artigo 1º, inciso III, da Resolução CONSECT nº 27/2020, publicada no DIOES de 30.12.2020, passam a ser dia 1 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT Secretário de Estado de Controle e Transparência